



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 21 , DE 02 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.000,00

20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
165	04.122.1002.1003.0000		Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcioname	22.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

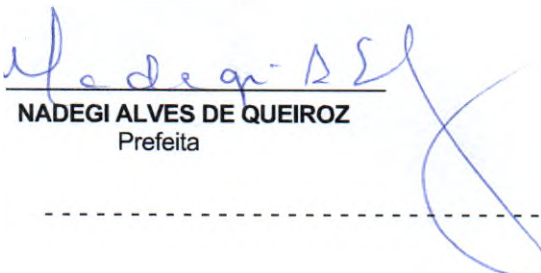
Anulação:

20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
172	04.122.1002.2097.0000		Locar imóvel para armazenamento de material de construção	-7.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
173	04.122.1002.2098.0000		Capacitar a equipe técnica da Secretaria	-15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita